

Publicada na Folha de Focos de Baldas - Edi-
ção nº 972, de 3 de maio de 1958

Lei nº 597

Abre créditos suplementares

A Câmara Municipal de Focos de Baldas decretou e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º - Ficam abertos ao orçamento do corrente exercício os seguintes créditos suplementares: -

8 00 0	- Diretora da Secretaria da Câmara - Padrão I-8	12.000,00
8 04 0	- Secretário - Padrão I-10	12.000,00
8 04 0	- Diretora da Secretaria - Padrão I-8	12.000,00
8 04 0	- Datilógrafa - Padrão - C	6.000,00
8 04 0	- Adicionais por tempo de serviço	4.200,00
8 07 0	- Chefe de Serviço de Contabilidade - Padrão I-10	12.000,00
8 07 0	- Contador - Padrão I-8	12.000,00
8 07 0	- Oficial Administrativo - Padrão D	12.000,00
8 07 0	- Oficial Administrativo Pa.	

Agosto de 1937

	diário D	12.000,00
1	07 0 Datilógrafo - Padrão C	6.000,00
1	07 0 Adicionais por tempo de serviço	2.800,00
1	09 0 Porteiro - Padrão I.6	6.000,00
1	09 0 Adicionais por tempo serviço	900,00
1	10 0 chefe do Serviço da Fazenda Padrão I - 10	12.000,00
1	10 0 Adicionais por tempo de serviços	3.000,00
2	11 0 Encarregado Geral de Arrecadação - Padrão I.9	12.000,00
2	11 0 Escrevente - Padrão I.8	12.000,00
2	11 0 Oficial Administrativo Padrão E.	12.000,00
2	11 0 Adicionais por tempo de serviços	7.200,00
2	12 0 Fiscal de Rendas Pa. diário F	12.000,00
2	12 0 Três (3) Fiscais de Renda Padrão D	36.000,00
2	12 0 Três (3) Fiscais de Renda - Pa. diário C	12.000,00
2	12 0 Adicionais por tempo de serviço	8.050,00
2	26 0 Oficial Administrativo Padrão D	12.000,00
2	26 0 Inspetor de Trânsito - Pa. diário C	6.000,00
2	26 0 Adicionais por tempo de serviço	3.900,00
2	33 0 Diretora do Ensino Primá- rio - Padrão I.7	12.000,00
2	33 0 Adicionais por tempo serviço	1.200,00

8 37 0	Oficial Administrativo Pa- drão D	12.000,00
8 37 0	Adicionais por tempo de serviço	1.800,00
8 63 0	Oficial Administrativo Pa- drão D	12.000,00
8 63 0	Escriturário - Padrão C	6.000,00
8 63 0	Encarregado da Estação de Tra- tamento de Água - Padrão I-7	12.000,00
8 63 0	Auxiliar - Padrão C	6.000,00
8 63 0	Encarregado chefe - Padrão I-7	12.000,00
8 63 0	Adicionais por tempo de serviço	1.500,00
8 80 0	Engenheiro - Padrão I-10	12.000,00
8 80 0	Fiscal Geral de Obras - Padrão F	12.000,00
8 80 0	Fiscal de Obras de 1ª classe Padrão E	12.000,00
8 80 0	Fiscal de Obras de 2ª classe Padrão D	12.000,00
8 80 0	Fiscal de Obras (Costuras) Pa- drão C	6.000,00
8 80 0	Chefe do Serviço do Patri- mônio e Combustíveis - Padrão I-7	12.000,00
8 80 0	Motorista - Padrão C	6.000,00
8 80 0	Artífice Especializado Padrão C	6.000,00
8 80 0	Adicionais por tempo de serviço	10.275,00
8 81 0	Encarregado de jardins Padrão I-7	12.000,00
8 81 0	Adicionais por tempo de serviço	3.000,00
8 89 0	Encarregado do Moatadou- ro - Padrão I-7	12.000,00

Agostinho L. Junqueira 38

89 0	Moçoagareze - Padrão I.6	6.000,00
89 0	Encarregado do Mercado Pa- drão I.7	12.000,00
89 0	Encarregado do Cemitério Pa- drão I.7	12.000,00
89 0	Adicionais por tempo de serviço	9.875,00
91 4	Contribuição para o I.A.P.I.	1.830,00
91 4	Contribuição para o I.A.P.T.E.C.	500,00
91 4	Contribuição para o C.A.P.F.E.S.P.	5.840,00
91 4	Contribuição para o I.P.S.E.M.C.	7.590,00
93 0	Adicionais a funcionários che- fes de família	<u>72.660,00</u>
	Total	<u>581.120,00</u>

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pocos de
Caldas, 28 de abril de 1958

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de Pocos de Caldas,
Edição n.º 3984, de 27 de abril de 1958